

ATO DO CONSELHO Nº 758 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio para Pregões, Concorrências, Contratações diretas e procedimentos auxiliares.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores abaixo nominados para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de pregões, concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.

SUPLENTES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

Art. 5°. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, complementando o Ato do Conselho 750, de 26 de junho de 2024.

União da Vitória, 07 de Agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:410 - 10Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 758 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

ATO DO CONSELHO Nº 758 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio para Pregões, Concorrências, Contratações diretas e procedimentos auxiliares.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores abaixo nominados para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de pregões, concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.

SUPLENTES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

Art. 5°. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, complementando o Ato do Conselho 750, de 26 de junho de 2024.

União da Vitória, 07 de Agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI

